

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 200/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23826.000142/2025-25

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços continuados de fornecimento de material bibliográfico – livros nacionais e internacionais – para compor o acervo das bibliotecas do IFRJ.

A dinâmica escolar e de produção científica exige do IFRJ uma permanente atualização do seu acervo em todos os Campi e Reitoria, de forma a disponibilizar à comunidade o acesso aos materiais bibliográficos que auxiliarão na construção do saber.

O IFRJ possui atualmente 18 (15 em funcionamento e 3 unidades em implantação) unidades em municípios do Rio de Janeiro, oferecendo 160 cursos gratuitos nos diversos eixos tecnológicos aos aproximadamente 18.500 (informações retiradas da Plataforma Nilo Peçanha) alunos matriculados.

Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico visa ao atendimento das demandas das bibliografias dos Projetos Pedagógicos de Curso conforme os parâmetros dos instrumentos de avaliação do Ministério da Educação (MEC) para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos já consolidados e de novos cursos criados. Além disso, com a previsão de criação de novos Campi nos próximos anos, vislumbra-se também a previsão de montagens das bibliotecas desses novos Campi.

Objetiva-se ainda contribuir com o desenvolvimento adequado do ensino, da pesquisa, da extensão e de todas as atividades científicas e culturais desenvolvidas pelo IFRJ. Esses materiais serão necessários para os Programas de Pós-Graduação *Latu Sensu* e *Strictu Sensu* ofertados pelo IFRJ, bem como dos cursos técnicos e de graduação. Os materiais a serem fornecidos abrangerão todas as áreas do conhecimento, em níveis técnico e superior, cujas grandes áreas e subáreas estão relacionadas no Anexo II - Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Bibliotecas	Thais da Silva Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Trata-se de licitação para Registro de preço por Pregão Eletrônico pelo julgamento Maior Desconto sobre o "valor de capa" para a contratação de fornecedor de material bibliográfico pleiteado neste processo.

4.2 A pertinência de adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o presente certame justifica-se por tratar-se de uma contratação que necessita de extenso levantamento prévio no qual será necessário verificar os planos de ensino e projetos pedagógicos dos cursos, consultar o corpo docente e as demandas identificadas pelos Bibliotecários. Ademais as entregas deverão ser solicitadas de forma parcelada, considerando as prioridades a serem estabelecidas e os recursos financeiros da Administração. Deste modo a presente aquisição enquadra-se nas seguintes hipóteses previstas pelo art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023;

I- quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequente;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

4.3 De acordo com o artigo XIII da Lei nº 14.133/2021 a natureza do objeto a ser contratado é de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.4 O objeto trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de fornecimento de acervo bibliográfico físico, composto por livros em geral que podem constituir-se de publicações nacionais e estrangeiras, disponíveis no mercado editorial interno, e de publicações importadas, disponíveis no mercado editorial externo, pertencentes as mais diversas editoras (exemplificadas conforme ANEXO I - Relação das Possíveis Editoras, nacionais e internacionais de publicações a serem solicitadas, dentre outras que possam não constar nesta listagem referencial) e áreas do conhecimento (exemplificadas conforme Anexo II - Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, dentre outras publicações/títulos que possam não constar nesta listagem referencial, ou pertencer a sub áreas e conteúdos específicos dentro de cada uma dessas áreas).

4.5 A Contratada se obriga a entregar todos os materiais na quantidade e dentro do prazo informado em cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelos 18, para uso em atividades didático-pedagógicas campi (em sala de aula, na biblioteca ou empréstimo domiciliar) nos processos de ensino-aprendizagem e atividades administrativas, observando os critérios a seguir:

Dos prazos de entrega

4.6 O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos para publicações nacionais e/ou estrangeiros e de 90 (noventa) dias corridos para publicações importadas, a partir do recebimento da AF dos campi do IFRJ

4.7 A CONTRATADA deverá entregar os produtos e atender às seguintes condições:

4.7.1 O prazo de entrega dos produtos, contados a partir da data de solicitação formal informada na AF por parte da CONTRATANTE, serão de:

4.7.1.1 30(trinta) dias corridos para publicações nacionais e/ou estrangeiros, disponíveis no mercado interno;

4.7.1.2 90 (noventa) dias corridos para publicações importadas, indisponíveis no mercado interno.

4.8 Quando os produtos se encontrarem com a edição esgotada ou no prelo, a LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar documento oficial da editora ao IFRJ, juntamente com a cotação e, em 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da AF, documento oficial da editora referente aos itens cotados como disponíveis na cotação.

4.9 No caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à CONTRATANTE, encaminhando-se por meio de ofício pedido de prorrogação, podendo a justificativa ser aceita ou não. Em caso de não aceite da justificativa, incorrerá a CONTRATADA nas sanções previstas no Contrato.

4.10 O material só poderá ser entregue parcialmente se a licitante encaminhar solicitação/pedido, por meio de ofício, de prorrogação de entrega dos itens pendentes, devidamente justificado, juntamente com as notas fiscais (NFs) dos materiais entregues, podendo a justificativa ser aceita ou não, e sujeito a aplicação de penalidades cabíveis.

4.11 O contratado deve substituir, no prazo de 20 (vinte) dias úteis para Item Publicações Nacionais/estrangeiras e 70 (setenta) dias úteis para o item "Publicações Importadas", as obras que apresentarem defeitos de editoração, sempre que necessário, sem ônus adicionais ao IFRJ.

4.12 O contratado deve apresentar todo início de mês relatório das notas fiscais emitidas. A planilha deve conter as seguintes informações: nome do campus; número, valor e data da NF; número da AF (a qual a NF pertence); valor total por campus e soma do valor total de todos os campi.

Do Recebimento

4.13 O produto fornecido deverá atender as especificações solicitadas na planilha de demanda quanto ao título, número da edição, autor e editora, não sendo recebidos definitivamente, os produtos que não atenderem as especificações fornecidas pelo IFRJ.

4.14. Os livros/publicações deverão estar devidamente embalados e protegidos, para evitar estragos durante o transporte e recebimento.

4.15. Além de proceder à verificação da conformidade dos materiais, a Contratante, através de equipe de fiscalização técnica nomeada por portaria, efetuará conferência dos preços repassados confrontando-os com o comprovante do preço praticado pela editora/distribuidora (tabelas de preço, nota fiscal de compra etc.) em relação ao desconto devido.

4.16. No ato da entrega do material será efetuado recebimento provisório pelo fiscal técnico, sendo conferido apenas o número de volumes informados na NF.

4.17. Após a conferência do material, se constatado o fornecimento incompleto ou divergência daquele ofertado, será a CONTRATADA notificada para substituí-lo no prazo de 20 dias para livros disponíveis no mercado interno e 70 dias para livros indisponíveis no mercado interno, a contar da data do recebimento da notificação.

4.18. O recebimento definitivo dar-se-á após o recebimento provisório, consistindo na comparação das especificações do material e de sua nota fiscal com o constante da requisição.

4.19. Serão devolvidos os materiais que não atenderem as especificações exigidas na requisição.

4.20. O recebimento definitivo completar-se-á após o ateste do servidor ou fiscal encarregado da execução do contrato, por meio de formulário apensado à NF.

Dos Descontos

- 4.21 O percentual de desconto registrado será aplicado sobre o valor do livro/valor de capa, constante no catálogo ou tabela de preços da editora, obtendo-se, assim, o preço unitário de cada livro a ser fornecido.
- 4.22. O percentual de desconto registrado deverá incidir sobre o valor de capa já convertido em reais (R\$), conforme cotação da moeda estrangeira/dólar no dia anterior ao envio dos orçamentos sobre a listagem dos títulos solicitados, com base nos valores de cotação do Banco Central.
- 4.23 No preço unitário do livro, obtido através da aplicação da taxa de desconto registrada, estão inclusas todas as despesas concernentes ao fornecimento dos livros, tais como: impostos, encargos sociais, taxas, ferramental, equipamentos, embalagens, fretes, lucro, transporte etc.
- 4.24. As publicações oficiais, editadas por órgãos governamentais e fundações a serem fornecidas, não sofrerão desconto, mediante a aplicação da taxa registrada, pagando-se pelo mesmo os valores cobrados pela editora ou órgão que a emitiu.
- 4.25. Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério de maior percentual de desconto oferecido sobre o valor estimado dos itens, percentual esse que será fixo e irrevogável.
- 4.26. O desconto fornecido deverá ser aplicado de forma linear nos livros solicitados.
- 4.27. O IFRJ pagará pelos livros efetivamente fornecidos aplicados o percentual de desconto oferecido na licitação e outros incentivos que, por ventura, forem concedidos.
- 4.28. A empresa deverá apresentar fotocópia (ou da tabela de preços das editoras ou da NF de aquisição print) dos livros no momento do pagamento para o cálculo do percentual de desconto ofertado no pregão.

Da Nota Fiscal e pagamento

- 4.29. A NF eletrônica deverá ser emitida para o CNPJ da Reitoria.
- 4.30. A CONTRATADA deverá apresentar junto à fiscalização na Reitoria, NF da própria empresa, em duas vias no mínimo, com cópias da tabela de preços das editoras ou NF de aquisição no momento do pagamento para o cálculo do percentual de desconto ofertado no pregão.
- 4.31. A NF deve apresentar o valor individual de cada item para que este seja informado para fins de registro e controle patrimonial do IFRJ.
- 4.32. A NF só será encaminhada para pagamento após o aceite e recebimento completo dos materiais.

Normas gerais de fornecimento

- 4.33. Os custos de retorno ou encaminhamento de materiais entregues incorretamente correrão por conta da Contratada.
- 4.34. Deverão ser observadas as condições de transporte necessárias para a garantia da qualidade e conservação dos materiais.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A solução proposta neste documento, segue a mesma linha que já vem sendo adotada há alguns anos pelo IFRJ (processos 23270.001946/2016-84 - Pregão 54/20216 - 158157; 23270.002527/2019-11 - Pregão Eletrônico 16/2019 - 158157). Além disso, foi realizada pesquisa no âmbito de contratações públicas a fim de verificar a existência de soluções aptas em atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de contratação que gerem economia para a Administração. Foi constatado que a solução amplamente utilizada é a licitação na modalidade pregão eletrônico, utilizando o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO ITEM, que será aplicado sobre o "valor de capa" ou "valor de tabela", praticado pelas editoras /distribuidoras.

5.2 Os materiais bibliográficos são de natureza permanente e destinados à manutenção e viabilização de cursos regulares do IFRJ . A locação desse tipo de bens não é uma prática comum no Brasil e a aquisição vem sendo proposta também por outros entes da Administração Pública Federal, conforme tabela a seguir:

ÓRGÃO	Nº DO PREGÃO /UASG	TIPO DE CONTRATAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG	90046/2024 153015	Maior desconto aplicado sobre o "valor de tabela" praticado pelas editoras /distribuidoras
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO	90242/2024	Maior desconto aplicado sobre o "valor de tabela" praticado pelas editoras

GRANDE DO SUL	153114	/distribuidoras
INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	90083 /2023 158125	Maior desconto aplicado sobre o "valor de tabela" praticado pelas editoras /distribuidoras
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	90052 /2024 158099	Maior desconto aplicado sobre o "valor de tabela" praticado pelas editoras /distribuidoras
INSTITUTO FED SUL R. GRANDENSE	17 /2024 158126	Maior desconto aplicado sobre o "valor de tabela" praticado pelas editoras /distribuidoras
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	90071 /2024 153052	Menor preço - Disputa por itens descritos, ou seja, com a relação de livros a serem adquiridas bem definidas
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	90042 /2024 154054	Menor preço - Disputa por itens descritos, ou seja, com a relação de livros a serem adquiridas bem definidas

5.3 A aquisição de livros por maior desconto sobre obras nacionais e internacionais

5.3.1 É uma modalidade que elege uma única fornecedora para cada lote, podendo ser empresas diferentes para livros nacionais e internacionais, conforme as diretrizes elencadas no Termo de Referência. Este determina que a empresa vencedora deverá, no prazo estipulado, realizar a entrega dos títulos de livros correspondentes aos valores apregoados (maior percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços de catálogos e/ou tabelas oficiais das respectivas editoras), proporcionando, assim, à instituição a oportunidade de substituir títulos em caso de livros esgotados e de incluir novos títulos em caso de sobra de recursos. Dessa maneira, será possível agilizar o processo, facilitar sua gestão, promover o uso racional dos recursos disponíveis e otimizar o desenvolvimento das coleções das bibliotecas.

5.3.2 Enquadra-se na categoria de acervo bibliográfico nacional todo livro publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediado no Brasil, que esteja disponível no mercado interno brasileiro.

5.3.3 Enquadra-se na categoria de acervo bibliográfico estrangeiro todo livro publicado por editora sediada fora do Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediado fora do Brasil, que não esteja disponível no mercado interno brasileiro.

5.4 A aquisição por obra

5.4.1 É uma modalidade onde faz-se o levantamento de todos os títulos que todos os campi pretendem adquirir, bem como a quantidade de exemplares, e realiza-se a aquisição de cada título como um diferente item do certame.

5.4.2 Esta alternativa já foi utilizada por outros órgãos da administração pública e não se mostra viável para o IFRJ pois podem ocorrer as seguintes situações:

- Dificuldades na busca de orçamentos: ao buscar propostas comerciais com as livrarias e /ou distribuidoras para obter-se o preço médio dos títulos individualmente, demorava-se muito tempo. Ademais, por ser um número grande de itens, muitas empresas não respondem o pedido demoravam muito para responder.
- O processo para se realizar a substituição por novos títulos e realizar nova cotação era inviabilizado pela falta de tempo hábil;
- As instituições não conseguiam realizar os pagamentos pelo não cumprimento da entrega dos materiais, com isso não utilizando a totalidade dos recursos em tempo hábil;
- A realização do pregão eletrônico levava vários dias, pois os itens eram cotados individualmente no sistema. Muitos ficavam acima do preço médio, e a negociação com os fornecedores era demorada, fazendo com que o processo se estendesse por mais de um mês.
- Na modalidade de contratação pela descrição específica do livro (título, autor, editora, edição, ISBN, etc.), há uma limitação significativa quanto à flexibilidade de substituição de títulos ao longo da vigência contratual. Caso ocorra o lançamento de nova edição, esgotamento da edição indicada, ou identificação posterior de obras mais atualizadas e adequadas à abordagem dos conteúdos desejados, não é possível realizar a substituição sem comprometer a legalidade do processo, resultando em prejuízo pedagógico e ineficiência administrativa.

5.5 Tendo em vista o exposto, a opção pela aquisição de livros é a mais vantajosa para a Administração, através de pregão eletrônico para fornecimento, sob demanda, de acervo bibliográfico, nacionais e estrangeiros, utilizando o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO ITEM, que será aplicado sobre o VALOR DE CAPA ou VALOR DE TABELA, praticado pelas editoras/distribuidoras.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Sugere-se compra por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços (SRP) a partir da contratação de pessoa jurídica, empresas especializadas no fornecimento de acervo bibliográfico composto por livros de diversas editoras e áreas do conhecimento, no período

de 12 (doze) meses, de forma parcelada, com critério de julgamento de menor preço ofertado que corresponderá ao MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO a ser aplicado sobre o valor de tabela ou "valor de capa" dos materiais e/ou sites oficiais, mediante a necessidade dos campi do IFRJ, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no ETP e no Termo de Referência (TR).

6.2 A necessidade da realização do certame licitatório com a adoção do SRP (em observância ao Decreto 11.462/2023 que o regulamenta, previsto nos art. 82a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) justifica-se por se tratar de bens adquiridos de forma frequente e, por sua natureza, não ter como definir o quantitativo exato demandado pela Administração, conforme art. 3, incisos I, II, III e IV e, ainda, pelo objeto constituir-se por itens e grupo de itens, conforme os art. 11 e 12 do decreto supracitado.

6.3 Este modelo de contratação é consoante com o princípio da celeridade, eficiência, eficácia, além de proporcionar elevada economia processual, pois possibilita a substituição de títulos esgotados por outros títulos de conteúdo similar e fornecimento de forma parcelada. O percentual de desconto concedido e a substituição de títulos esgotados provoca a alteração dos preços e automaticamente alteração na quantidade e valores a serem solicitadas no próximo pedido. Por conseguinte, esta administração conseguirá realizar com maior sucesso a aquisição de acervos mais atualizados ou lançados recentemente além de possibilitar a adequação dos pedidos de acordo com a necessidade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi apurada com base no documento intitulado *Relato de Memória de Cálculo do Serviço Sistemático de Fornecimento de Livros*, elaborado pela Coordenação Geral de Biblioteca do IFRJ, conforme consta no Anexo III deste ETP. Os valores estimados correspondem a R\$ 1.323.479,03 para o item "Livro Nacional" e R\$ 198.521,85 para o item "Livro Internacional" e distribuído aos 18 campi do IFRJ conforme tabela abaixo:

TABELA 1 - Itens, Valores estimativos e quantidades estimativas por campus						
Número	Campus	Descrição do item	Valor Unitário Referencial	Qdt estimada	Valor estimado do Item	Valor Orçado disponível
1	Campus Arraial do Cabo	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
2	Campus Avançado Mesquita	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	529	R\$ 52.900,00	R\$ 52.939,16
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	79	R\$ 7.900,00	R\$ 7.940,87
3	Campus Avançado Belford Roxo	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
4	Campus Duque de Caxias	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	496	R\$ 49.600,00	R\$ 49.630,46
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	74	R\$ 7.400,00	R\$ 7.444,57
5	Campus Avançado Engenheiro Paulo de Frontin	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
6	Campus Nilópolis	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	1.191	R\$ 119.100,00	R\$ 119.113,11
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	178	R\$ 17.800,00	R\$ 17.866,97
7	Campus Avançado	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações				

	Niterói	Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
8	Campus Paracambi	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
9	Campus Pinheiral	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	926	R\$ 92.600,00	R\$ 92.643,53
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	138	R\$ 13.800,00	R\$ 13.896,53
10	Campus Realengo	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	661	R\$ 66.100,00	R\$ 66.173,95
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	99	R\$ 9.900,00	R\$ 9.926,09
11	Campus Avançado Resende	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	231	R\$ 23.100,00	R\$ 23.160,88
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	34	R\$ 3.400,00	R\$ 3.474,13
12	Campus Rio de Janeiro	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	761	R\$ 76.100,00	R\$ 76.100,04
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	114	R\$ 11.400,00	R\$ 11.415,01
13	Campus São Gonçalo	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	661	R\$ 66.100,00	R\$ 66.173,95
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	99	R\$ 9.900,00	R\$ 9.926,09
14	Campus Avançado São João de Meriti	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
15	Campus Volta Redonda	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	529	R\$ 52.900,00	R\$ 52.939,16
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	79	R\$ 7.900,00	R\$ 7.940,87
16	Reitoria	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	99	R\$ 9.900,00	R\$ 9.926,09
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	14	R\$ 1.400,00	R\$ 1.488,91
17	Campus Avançado Complexo do Alemão	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
18	Campus Avançado Parque Olímpico	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
19	Campus Avançado Teresópolis	Publicações Nacionais	R\$ 100,00	794	R\$ 79.400,00	R\$ 79.408,74
		Publicações Internacionais	R\$ 100,00	119	R\$ 11.900,00	R\$ 11.911,31
Valor total				15.209	R\$ 1.520.900,00	R\$

TABELA 2 - Resumo da tabela 1

DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Unit. Referencial (preço - padrão)	Qdt Estimada	Valor estimado do Item
-------------------	--	--------------	------------------------

Publicações nacionais e estrangeiras (disponíveis no mercado editorial interno)	R\$ 100,00	13.230	R\$ 1.323.000,00
Publicações importadas (indisponíveis no mercado editorial interno)	R\$ 100,00	1.979	R\$ 197.900,00
TOTAL		15.209	R\$ 1.520.900,00

7.2 Destaca-se que neste modelo de contratação (em que os títulos das obras serão apresentados a posteriori ao fornecedor) não se dispõe de uma métrica usada para cálculo de quantidades aproximada de obras a serem requisitadas pelos campi durante a vigência (de 12 meses) do contrato. Essa quantidade irá depender de duas principais variáveis: percentual de desconto e a área do conhecimento a qual pertencem as obras que compõem os acervos bibliográficos. O valor de venda de obras é diretamente proporcional a área de conhecimento destas, por exemplo, uma obra pode custar entre R\$30,00 (se for da área de Ciências Humanas e Sociais) a R\$700,00 ou mais (se for da área da Ciências Biológicas e da Saúde).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.520.900,00

8.1 Esclareça-se que neste modelo de contratação não há necessidade de pesquisa de mercado, visto que no ato do fornecimento será apresentado o preço praticado pelas editoras por meio dos seus catálogos oficiais. Sobre este valor será aplicado o desconto concedido ao IFRJ, conforme registrado no resultado do pregão e no contrato.

8.2 Nesse modelo adotado pelo IFRJ, no caso do item publicações nacionais e estrangeiras, disponíveis no mercado editorial interno, o valor unitário de R\$100,00 corresponde a 100% do “valor de tabela” ou “valor de capa” praticado pelas editoras/distribuidoras, nomeado neste contexto como “preço padrão”. O critério de julgamento utilizado nesta licitação será menor preço que corresponderá ao maior percentual de desconto no item que será aplicado sobre o mencionado “valor de capa” ou “valor de tabela”, portanto os lances deverão ser realizados com base na porcentagem de desconto que será oferecido para cada item.

8.3 O valor total estimado da contratação considerando os 12 (doze) meses de vigência contratual é de R\$ 1.520.900,00(um milhão, quinhentos e vinte mil e novecentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O contrato engloba a contratação de empresa para o fornecimento de livros nacionais (livros disponíveis no mercado interno brasileiro) e internacionais (livros indisponíveis no mercado interno brasileiro). Haverá, portanto, dois itens para todos os campi. Esses itens não estarão em lote, pois nem todas as editoras trabalham com livros importados. Assim, todos os campi estarão incluídos no mesmo item para a aquisição de livros nacionais e no outro item referente aos livros internacionais. Tal medida tornará a oferta de cada fornecedor mais atrativa e econômica, além de facilitar a gestão pela Coordenação Geral de Bibliotecas.

9.2 . A Coordenação Geral de Bibliotecas será a gestora do contrato de fornecimento de livros nacionais e internacionais. Dessa forma, será facilitado o registro das informações sobre aquisições de livros, proporcionando maior eficiência no planejamento central e na tomada de decisões.

9.3 Apesar de haver apenas um item referente à compra de livros nacionais e um item para a compra de livros internacionais, a entrega deverá ser feita em cada campus, conforme a AF (Autorização de Fornecimento).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existe contratação correlata e/ou interdependente para o objeto desta contratação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação visa à aquisição de livros atualizados e especializados, essenciais ao desenvolvimento do acervo bibliográfico das unidades do IFRJ. A medida está diretamente alinhada ao Plano Estratégico Institucional 2024-2028, contribuindo para o alcance do Objetivo Estratégico 1 – Cidadãos críticos e qualificados em educação profissional, científica, tecnológica e cultural (a aquisição de livros amplia o acesso ao conhecimento).

11.2 Além disso, esta contratação atende à **Missão** (p. 30): “Promover a educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade...” e à **Visão** (p. 31): “Ser referência em educação profissional, científica, tecnológica e cultural...”. Nesse sentido, a aquisição de livros contribui diretamente para essa missão e visão, ao fornecer suporte pedagógico, científico e cultural necessário à formação de qualidade.

11.3 Esta necessidade também encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC, correspondente ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2025, cujo identificador da contratação é 152237-13/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação pública para o fornecimento de livros para as bibliotecas do IFRJ visam o alcance de alguns benefícios como:

- **Acesso a Materiais Atualizados:** A aquisição de livros novos e atualizados permite que estudantes e professores tenham acesso a informações recentes e relevantes, o que é crucial para um ensino de qualidade.
- **Diversificação do Acervo:** A contratação pública pode garantir a diversificação do acervo, incluindo obras literárias, científicas, didáticas e de referência, atendendo às diferentes necessidades curriculares e interesses dos alunos.
- **Democratização do Acesso ao Conhecimento:** permitir que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso ao mesmo material de estudo.
- **Apoio a Alunos com Dificuldades de Aprendizagem:** Livros didáticos e paradidáticos podem ser selecionados para atender às necessidades de alunos com diferentes níveis de aprendizagem, incluindo aqueles com dificuldades específicas.
- **Valorização da Cultura Nacional e Local:** A contratação pública pode incluir a aquisição de obras de autores nacionais e regionais, promovendo a valorização da cultura local e a identidade nacional.
- **Desenvolvimento do Pensamento Crítico:** O acesso a uma variedade de livros incentiva o hábito da leitura desde cedo, permite que os estudantes desenvolvam habilidades de análise, interpretação e crítica, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e participativos.
- **Ampliação de Horizontes:** A leitura de diferentes tipos de obras amplia o conhecimento dos estudantes sobre o mundo, outras culturas e diferentes perspectivas, contribuindo para uma visão mais abrangente e tolerante.
- **Valorização da Escola Pública:** A disponibilidade de um acervo rico e diversificado contribui para a valorização da educação pública, atraindo mais alunos e melhorando a imagem das instituições.
- **Incentivo à Permanência dos Estudantes:** Um ambiente escolar rico em recursos educacionais pode aumentar o interesse dos alunos pela escola, reduzindo índices de evasão e abandono.

12.2 Em resumo, a contratação pública para o fornecimento de livros para bibliotecas de escolas públicas federais é uma estratégia eficaz para melhorar a qualidade da educação, promover a inclusão social, fomentar a cultura e garantir o uso eficiente dos recursos públicos. Esses benefícios têm um impacto significativo não apenas no presente, mas também no futuro, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa, informada e desenvolvida.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não será necessária adequação do ambiente do IFRJ para esta contratação e também não há necessidade de treinamento para a equipe de planejamento desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Considerando a natureza da aquisição ora tratada, não se verifica impactos ambientais significativos, sendo necessário que a Contratada atenda aos critérios e a política de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme segue:

14.1.1 A contratada deverá gerenciar suas responsabilidades ambientais de forma sistemática, contribuindo para o pilar ambiental da sustentabilidade, conforme ABNT NBR ISO 14004:2018: "Sistemas de gestão ambiental - Diretrizes gerais para a implementação" e,

complementarmente, observar no decorrer da prestação de serviços, as seguintes normas: a) ABNT NBR ISO 14001:2015: "Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso"; b) ABNT NBR ISO 14031:2015: "Gestão ambiental - Avaliação de desempenho ambiental - Diretrizes"; c) ABNT NBR ISO 37161: 2023: "Infraestruturas inteligentes da comunidade — Orientações sobre transporte inteligente para economia de energia em serviços de transporte"; d) ABNT NBR ISO 20400:2017: "Compras sustentáveis — Diretrizes".

14.1.2 A contratada deverá observar ainda: a) Os critérios de sustentabilidade ambiental exigidos neste ETP e demais exigências relevantes à compra dispostas no Edital e seus anexos; b) No que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI /MPOG e no Decreto nº. 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República; c) Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1:2008 e ABNT NBR 15448-2:2008: "Embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis"; d) Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e) Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.2 Além dos critérios de sustentabilidade acima descritos, a Contratada deve atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais legislações pertinentes.

14.2.1 Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

14.2.1.1 não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

14.2.1.2 não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

14.2.1.3 priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

14.2.1.4 obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

14.2.1.5 fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

14.2.1.6 observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas;

14.2.1.7 no que couber, a contratada deverá cumprir demais normas da ABNT, tais como:

14.2.1.7.1 ABNT NBR 16001:2012, observar os requisitos mínimos relativos a um sistema de gestão da responsabilidade social, permitindo que a organização formule e implemente uma política e objetivos que levem em conta seus compromissos com: a) a responsabilização; b) a transparência; c) o comportamento ético; d) o respeito pelos interesses das partes interessadas; e) o atendimento aos requisitos legais e outros requisitos subscritos pela organização; f) o respeito às normas internacionais de comportamento; g) o respeito aos direitos humanos; e h) a promoção do desenvolvimento sustentável;

14.2.1.7.2 ABNT PR 2030:2022 (Versão Corrigida:2023), versa sobre Prática Recomendada, alinha os principais conceitos e princípios Ambiental, social e governança (ESG), orientando os passos necessários para incorporá-los na organização, bem como propõe critérios Ambientais, Sociais e de Governança que servem como ponto de partida para as organizações identificarem os possíveis temas ESG materiais ao seu negócio.

14.2.1.8 no que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAIS DA SILVA ALVES

Bibliotecária

MARCIA DA SILVA

Bibliotecária

MONICA DE OLIVEIRA TINOCO

Bibliotecária

CAROLINA CARVALHO RODRIGUES

Bibliotecária

ANDERSON CARDOSO PEREIRA

Agente de contratação

